

6

Dix Arrelina es escrava do Cidadão Gomes  
Machado, e hoje liberta pela quantia de  
de 4.000 pro indenização de seu valor que  
para cujo fim depositou a Supp. na  
da, com licença de V. S. a referida quan-  
tias de 5 p. e na forma da Lei; e que  
por os juros que vencerem a referida quan-  
tia até o dia de sua liberdade; e em res-  
posta a V. S. que depois de feita a conta dos juros vencidos  
se dignem providenciar para que naquelle Thesouraria  
de Fazenda, se lhe entregue os juros contados; ficando  
o principal para ser entregue ao dito seu senhor que  
foi. Pelo que //

ARTIGO

## **SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS ARQUIVOS CARTORIAIS E ECLESIÁSTICOS PARA OS ESTUDOS SOBRE FAMÍLIA ES CRAVA: O CASO DE ITAPEMIRIM-ES**

Laryssa da Silva Machado

Licenciada em História (2007), Especialista em Psico-  
pedagogia Clínica e Institucional (2009), Especialista  
em Educação Profissional e Tecnológica (2016). Mes-  
tranda do Programa de Pós-graduação em História  
da UFES. Docente da Rede Municipal de Ensino de  
Maratáizes-ES.

## Resumo

*Este trabalho pretende analisar a importância dos documentos cartoriais e eclesiásticos para os estudos dentro da História Social, com destaque para a região de Itapemirim-ES. Fontes como inventários post mortem, testamentos e registros eclesiásticos compreendem importantes corpus documentais na tentativa de recompor a demografia de regiões brasileiras no período colonial e imperial. Isso porque, muitas localidades carecem de levantamentos oficiais sobre a população. No caso específico de Itapemirim, os documentos acima citados encontram-se no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), que recebeu os inventários e testamentos itapemerinenses para preservação e o Arquivo da Paróquia Nossa Senhora do Amparo, localizado na Vila de Itapemirim, que possui a guarda de livros de batismo, casamento e óbito de livres e escravos referentes aos séculos XIX, XX e XXI. Esses documentos constituem fontes para inúmeras pesquisas historiográficas e a preservação dos mesmos é a garantia que a páginas da história estão sendo preservadas.*

*Palavras-chaves: História de Itapemirim, Documentos Cartoriais, Documentos Eclesiásticos.*

## Introdução

O trabalho do historiador não se faz sem fontes. Documentos escritos, objetos, monumentos ou fontes orais são fundamentais para a pesquisa, pois através dessas fontes é que se caminha e, ainda que em partes, se reconstrói o passado. Os arquivos públicos, privados ou ligados a instituições são os locais onde muitas dessas fontes estão guardadas. “Ao consultar um arquivo, o pesquisador está lidando com um conjunto de documentos selecionados como relevantes por alguém, organizado e preservado segundo determinada lógica e disponibilizado de acordo com alguns critérios” (CASTRO, 2008, p.8). A partir daí esse conjunto documental torna-se patrimônio de interesse público.

## Abstract

*This paper intends to analyze the importance of the documentary and ecclesiastical documents for studies within Social History, with emphasis on the region of Itapemirim-ES. Sources such as Post-Mortem Inventories, Testaments and Ecclesiastical Records, comprise important documentary corpus in the attempt to recompose the demography of Brazilian regions in the colonial and imperial period. This is because, many localities need official surveys on the population. In the specific case of Itapemirim, the aforementioned documents can be found in the Public Archive of the State of Espírito Santo, which received the inventories and wills from Itaparim for preservation, and the Archive of the Parish of Nossa Senhora do Amparo located in Vila de Itapemirim, and keeps books of baptism, marriage and death of free and slaves, referring to the 19th, 20th and 21st centuries. These documents are sources for numerous historiographical researches and the preservation of them is the guarantee that the pages of history are being preserved.*

*Keywords: History of Itapemirim, Cartoriaal Documents, Ecclesiastical Documents.*

Desde sempre, arquivos constituem a memória das pessoas e das instituições e existem desde que o ser humano fixou suas relações sociais por escrito. Segundo Reis (2006, p.2) os arquivos contaram com vários suportes, dentre os quais as placas de argila, papiros ou papéis. O autor defende ainda que a História dos Arquivos não pode ser desassociada da História Geral e sua evolução se desenvolve paralelamente ao desenvolvimento das sociedades.

Reis (2006) faz um passeio pelos períodos históricos, desde a Antiguidade até o século XX, destacando como cada período via e cuidava dos seus documentos e, conseqüentemente, organizava seus arquivos. Esse último século aparece como marco para a organização dos mesmos (REIS, 2006, p. 9). A partir desse

período, os arquivos se abrirão aos cidadãos e pesquisadores, e por conta disso, a presença de profissionais faz-se necessária (CALDERON, 2004, p. 98).

Como “arquivos” pode-se entender que são um conjunto de documentos que, independente da natureza ou do suporte, são reunidos ao longo das atividades de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas. Uma conceituação mais moderna classifica os arquivos como acervos compostos por informações orgânicas originais, presentes em documentos registrados ou em suportes de gravação eletrônica, produzidos ou recebidos por pessoas física ou jurídica (CALDERON, 2004, p. 98-99). Estes podem ser públicos ou privados.

A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Arquivos de 1991 instituem que arquivos privados são de interesse público, o que não tira do proprietário seus direitos, mas lhe faculta o direito de controle, uma vez que haja interesse público. Já quanto aos arquivos públicos,

a mentalidade do sigilo ainda é um problema, possibilitando a fragmentação ou a perda total ou parcial dos fundos documentais. Outro problema foi a demora na instituição das leis específicas sobre arquivos. Com isso, muitas instituições destruíram documentos, pois não havia legislação que as impedisse (COSTA, 1998, p. 196).

Além disso, as instituições arquivísticas contam com grandes massas documentais, maioria delas em papel, que chegam aos arquivos sem o tratamento adequado. Junto às informações históricas de pessoas e instituições, vêm documentos que não possuem valor. Por conta disso a gestão documental é importante, para se classificar os mesmos. É preciso que essa equipe conheça a instituição ou a pessoa a qual pertenciam os documentos, além de possuir conhecimentos históricos e sociológicos (CALDERON, 2004, p. 100).

Nos arquivos estão depositadas as pistas do passado. Cuidar desses documentos é possibilitar que a história seja preservada. Esse trabalho destaca

a importância dos arquivos cartoriais e eclesiásticos, dois conjuntos documentais que podem ser utilizados para uma série de pesquisas. A pesquisadora que vos escreve desenvolve estudos sobre famílias, especificamente sobre famílias escravas no século XIX, na região de Itapemirim-ES<sup>1</sup>. Sendo assim, o uso de inventários post mortem, testamentos e registros eclesiásticos são fontes riquíssimas na reconstrução desses laços familiares.

O artigo irá relatar a importância dos documentos acima citados, com destaque para os arquivos que contêm os documentos de Itapemirim-ES. Essa região, localizada ao sul da província do Espírito Santo, foi uma das mais prósperas dentro da província, durante o século XIX. Por ser região agroexportadora de açúcar e café, e por ser o porto capixaba mais próximo da Corte, contava com muitas famílias prósperas, e um quantitativo de cativos muito grande, muitos dos quais eram africanos (MACHADO, 2017, p.60-64). Por conta disso, estudar a região é fundamental na tentativa de reconstruir o passado capixaba, que ainda apresenta inúmeras lacunas.

Com isso, pretende-se destacar neste trabalho, primeiramente, a importância que cada conjunto documental possui e em seguida, avaliar a relevância dos documentos específicos da região estudada. Vale lembrar, que dentro dos estudos em História Social e Demográfica, documentos cartoriais e eclesiásticos constituem peças fundamentais na reconstrução populacional de regiões brasileiras, uma vez que a ausência de levantamentos demográficos oficiais se constitui um problema. Assim, ainda que tais documentos não apresentem o todo, parte de uma sociedade pode ser analisada a partir dos mesmos e, conseqüentemente, parte do quebra-cabeças histórico brasileiro é remontado.

<sup>1</sup> Mestranda em História pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atualmente, desenvolve a pesquisa “SOBRE AS ÁGUAS BATISMAIS: A FAMÍLIA ESCRAVA E AS RELAÇÕES DE COMPADRIO EM ITAPEMIRIM-ES (1850-1888)”, tendo como orientadora a Professora Doutora Adriana Pereira Campos.

## Sobre a importância dos documentos cartoriais: inventários *post-mortem* e testamentos

Dentre os documentos inseridos nos estudos de História Social estão os Inventários *post-mortem* e os Testamentos. Em trabalhos que se dispõem a estudar famílias, como realizado por esta pesquisadora, o uso de tais fontes é bastante oportuno, sendo preciosas para estudos de sociedade. São documentos seriados, porém, diversificados. Cada inventário e testamento é único e apresenta uma gama variada da população (MAGALHÃES, 1989, p. 31). “Trazem-nos informações quantitativas e qualitativas – de ordem social, cultural, econômica, administrativa e política – sobre os indivíduos no período colonial e imperial do Brasil” (MIRANDA, 2016, p.72).

Inicialmente, esses documentos apareceram em estudos franceses sobre a História da Morte, mas alastraram-se para outros países, sendo utilizados em pesquisas portuguesas (SILVA, 2014, p. 1-10) sobre o mesmo assunto. No Brasil, além das pesquisas sobre História da Morte, inventários e testamentos passaram a ser utilizados em pesquisas no campo da História Social, já que tais documentos permitem ao historiador reconstruir parte da identidade do sujeito, pois descrevem “a composição das casas de morada, o vestuário, os padrões de estado civil, o número de filhos, os agregados, as relações creditícias em que estes se envolveram, a religiosidade, o compadrio, a composição de riqueza” (MIRANDA, 2016, p.72). É como se o pesquisador voltasse no tempo e adentrasse na vida dos sujeitos cujos bens estão descritos nos documentos.

Tem-se, pois, uma gama variadíssima da população (sobretudo das camadas médias) que vai dos artesãos aos profissionais liberais, de funcionários públicos a alguns poucos religiosos. Os relatos são minuciosos. É como se tivéssemos em mãos uma câmera indiscreta vasculhando os meandros da casa, o vestuário, o mobiliário, o vasilhame, a despensa, o quintal, o sítio, as datas de mineração, e sobretudo, a mão de obra (MAGALHÃES, 1989, p. 31-32).

Testamentos são produzidos antes da morte, onde se registra a última vontade do testador, atestada e testemunhada. O testador precisa estar dotado de suas faculdades mentais. Além dos testadores, compõem um testamento a testamentária, que é a execução do testamento e o testamentário, que é a coisa do testamento e o testamenteiro, que é a pessoa encarregada de executar a vontade do testador. Devia ser escrito na presença de um tabelião acompanhado de cinco testemunhas (FURTADO, 2011, p. 93-95).

Já o inventário é feito após a morte, por isso chamado de *post-mortem*. Através desse documento, os bens do morto são arrolados para serem partilhados pelos herdeiros (FURTADO, 2011, p. 102). Geralmente era composto pelas seguintes partes: termo de abertura, que informa dados como o local, a data, o juiz responsável e a data do óbito; a transcrição do testamento, quando há; designação de tutor, quando existem herdeiros menores e o cônjuge sobrevivente é mulher; inventariação e avaliação de bens por avaliadores designados; e partilha (FURTADO, 2011, p.105). Sendo assim, um inventário foi e ainda é “documento exigido pelo Estado, por meio do Poder Judiciário, no qual se relacionam todos os bens de um indivíduo por ocasião de seu falecimento para, assim, formalizar a partilha entre seus herdeiros e sucessores” (TEIXEIRA, 2012, p. 64).

Historicamente, testamentos são produzidos desde a Antiguidade. Porém, a Igreja Católica influenciou de grande maneira essa documentação, ao ensinar seus fiéis sobre a boa morte. Testamentos passaram a ter uma estrutura complexa, contendo como partes importantes as disposições espirituais, ou o bem da alma e as disposições materiais ou herança. Também tinha a função de organizar a vida social da família após a morte do testador<sup>2</sup>. “Até o século XIX, a Igreja considerou-se guardiã dos testamentos, em vista disso, muitos deles foram trasladados no livro de registro de óbitos. A documentação eclesiástica man-

2 Os Testamentos e a História da Família. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3364/1/testamentos.pdf>. Acesso em 21 de julho de 2018.

teve-se nos arquivos das diversas Cúrias do Brasil<sup>3</sup>”.

Na perspectiva de estudos, pode-se realizar pesquisas com esses documentos em diversas áreas, tais como mentalidades, comportamentos, morte, doutrina e religiosidade, crenças e devoções, dentre outros assuntos. Outro campo em que inventários e testamentos são muito utilizados é o demográfico, uma vez que preenchem lacunas deixadas pelos documentos eclesiásticos<sup>4</sup>. Também são fontes riquíssimas para estudos sobre famílias patriarcais, família colonial, estratégias familiares, dentre outras pesquisas<sup>5</sup>, uma vez que “oferecem, entre outras, informações sobre filhos legítimos e ilegítimos, pais, órfãos, parentes e outros antepassados, [...] podem revelar informações sobre a dinâmica da vida familiar nos anos pregressos à morte” (FURTADO, 2011, p. 112).

Paiva (2009, p.43) salienta que testamentos são relatos individuais e expressam os modos de viver coletivos, além de informar sobre comportamentos, grupos sociais e até mesmo os elementos definidores da esfera mental e também são fontes de estudos da cultura material, pois descrevem mobiliário, louça, utensílios, objetos de prata e ouro, oratórios e imagens, ferramentas de trabalho (PAIVA, 2009, p. 113), e assim, pode-se identificar a economia da região.

A partir da análise dos bens deixados, do que era inventariado, da forma como se procedia a partilha, entre outras características, vislumbramos os valores econômicos, sociais e até culturais de uma sociedade. Apesar de ser único, ou seja, cada documento se referir a uma única pessoa e família, o conjunto dos inventários de todo um período nos possibilita uma análise social mais ampla (TEIXEIRA, 2012, p. 65).

3 ARAÚJO, M. L. V. Contribuição metodológica para a pesquisa historiográfica com os testamentos. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/antiores/edicao06/materia01/texto01.pdf>. Acesso em 21 de julho de 2018.

4 Os Testamentos e a História da Família. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3364/1/testamentos.pdf>. Acesso em 21 de julho de 2018.

5 ARAÚJO, Op. Cit.

Rodrigues (2015, p.17-50), em trabalho sobre usos de testamento, observou que tais documentos são fontes excelentes, uma vez que, as análises possíveis, vão além das questões jurídicas e dos aspectos sociais e econômicos. Ela alerta que, nas últimas vontades declaradas, instituições como a Igreja, o clero e associações religiosas recebiam bens, doações e esmolas, que por muito tempo sustentaram as mesmas. Além disso, tanto a prática de testar como o conteúdo do documento são passíveis de estudos, dado a riqueza documental (RODRIGUES, 2015, p. 17-18). O medo da morte e a precaução com o que ocorria após ela, que permeiam os testamentos, são outros pontos passíveis de estudo. São documentos que trazem relatos pessoais, portanto, revelam costumes e a maneira como as pessoas viviam e sentiam no passado (PAIVA, 2015, p. 75-106).

Também existiam testamentos conjuntos, como o caso de Martim Afonso de Sousa e Dona Ana Pimentel, sua esposa (FURTADO, 2015). Ele, navegador português citado por Camões, foi o primeiro capitão donatário brasileiro e viveu entre Portugal, Brasil e Índia. Como eram meeiros de seus bens, redigiram o documento juntos, mas fizeram ressalvas pessoais. Os desejos do casal diziam respeito aos ritos fúnebres, destino dos principais bens, incluindo casa e escravos, e direitos à sucessão, ou seja, à geração ou família (FURTADO, 2015, p. 129-131).

Dentro da temática da escravidão, esses documentos ajudam a reconstruir padrões de vida dos escravizados, buscando as especificidades da vida de cativos e libertos (SILVA, 2014, p. 6). Além disso, era comum nos testamentos pessoas alforriarem escravos como ato de benevolência e demonstração de gratidão. A liberdade aos cativos conduzia a uma situação de imprecisão que a própria situação de escravo e de forro restava fluida. Alguns senhores concediam a liberdade, mas obrigavam os cativos a trabalharem por determinado período (MATHIAS, FIORAVANTE, 2015, p. 151-183). De maneira geral, a liberdade dada nos momentos de morte representava um misto de sentimentos.

Não havia amor romântico, mas vigorava amor paternal, maternal, estimação com a cria e apenas boa harmonia e união entre o homem e a mulher, alforria paga para satisfazer também a legados pios, dádivas materiais e simbólicas, saldar dívidas e morrer em paz com a consciência (GUEDES, SOARES, 2015, p. 107-150).

Quanto aos inventários, revelam o plantel escravista do falecido, nomeando-o, listando-o e avaliando-o entre seus bens. É possível acompanhar as transformações e dinâmicas da sociedade escravista através desses estudos (FURTADO, 2011, p. 111-112). Documentos cartoriais mostram-se oportunos para uma série de pesquisas, seja no campo social, no estudo sobre bens e fortunas, na reconstrução de famílias e nos trabalhos desenvolvidos sobre escravidão. Ainda que apresentem lacunas, revelam aspectos importantes das sociedades estudadas, reconstruindo partes do passado.

### Sobre a importância dos arquivos eclesiásticos – livros de batismo

A pia batismal foi cenário de muitos momentos protagonizados pela família cativa no Brasil e, desde algumas décadas, tem sido utilizada como fonte para muitas pesquisas. De maneira geral, os registros eclesiásticos oferecem detalhes do cotidiano das famílias cativas, sendo um excelente campo de estudo, pois cabia à Igreja Católica o registro da vida das pessoas, livres ou escravas. “Batizar, casar e morrer são procedimentos tomados pela Igreja Católica como de sua alçada” (FARIA, 1998, p. 305). A união entre Coroa e Igreja favorecia a ambas, pois ajudava a espalhar o catolicismo pelo Brasil e evitava que o Estado português, no período colonial, e brasileiro, no período imperial, se preocupasse com registros civis. “Dessa maneira, manteve-se a prática dos livros eclesiásticos em que, desde o período colonial, assinalavam-se nascimentos, casamentos e óbitos em

volumes distintos, de acordo com a condição livre ou cativa dos indivíduos [...]” (CASTRO, 1997, p. 339).

Estes registros trazem aspectos do cotidiano nos períodos colonial e imperial, tanto dos livres quanto dos escravos, pois demarcava as etapas da vida dos mesmos. Também demonstram o domínio católico sobre a população, uma vez que os principais eventos da vida das pessoas estavam relacionados à Igreja. Através dos registros de nascimentos, casamentos e mortes o catolicismo perpetuava seu domínio social. Era o catolicismo, portanto, que tornava aquele indivíduo cidadão e parte da sociedade. A ausência de material censitário em quase toda a América Portuguesa até o fim do século XIX torna os documentos eclesiásticos fontes valiosíssimas para os estudos historiográficos, uma vez que permitem que variáveis sociodemográficas da sociedade colonial e também imperial sejam analisadas (FILHO, LIBBY, 2016, p. 11-37).

O registro da vida das pessoas passava pelo domínio do catolicismo. O batismo significava a comprovação de ser a pessoa filha dos pais e da terra alegados. A união matrimonial só existia se o casal tivesse recebido as bênçãos do padre, com testemunhas e assentos em livros próprios. O registro de óbito paroquial representava a morte social. Forneciam-se atestados de viuvez, por párocos que transcreviam o registro de óbito de um dos cônjuges. Quase todas as etapas dos momentos rituais da sociedade passavam pelo olhar e controle da Igreja. Pode-se até mesmo considerar que a cidadania se exercia pela aceitação, mesmo que estratégica, dos rituais católicos (FARIA, 1998, p. 307).

Através do batismo, principal rito do cristianismo, o sujeito era inserido na sociedade católica. “No contexto do catolicismo, o batismo era a principal maneira de tornar qualquer indivíduo, escravo ou livre, membro da sociedade cristã” (SCHWARTZ, 2001, p. 267). Para os cativos, especificamente, o batismo era ministrado a adultos e crianças, sendo obrigação do senhor tal prática.

O batismo, para a Igreja, é o momento mais expressivo em termos de significado ritual. Também era assim entendido por muitos homens coloniais, embora com outras conotações, algumas até mesmo mágicas. Amplamente disseminado por toda a população, na prática cotidiana ultrapassava o limite religioso, firmando-se como um importante instrumento de solidariedade e de relações sociais, através do compadrio (FARIA, 1998, p. 304).

A integração para o cativo, especificamente, era importante, pois representava um quesito básico para sobrevivência, uma vez que, negar o domínio do senhor e de suas instituições representava um confronto, o que causaria mais dano que benefício (FARIA, 1998, p. 306). Tanto os escravos que chegavam aos portos brasileiros quanto os que nasciam nessas terras, se tornavam parte da sociedade através do sacramento batismal. Aos senhores cabia a obrigação de batizar seus cativos, adultos ou crianças, correndo o risco de sofrerem com as maldições do mundo espiritual. “Considera-se responsabilidade de todos os senhores o batismo dos escravos, já que uma das principais justificativas da escravatura era a conversão dos pagãos e a salvação das almas” (SCHWARTZ, 2001, p. 268).

Os sacramentos eclesiásticos no Brasil foram organizados após a aprovação das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*<sup>6</sup>, documento do período colonial que foi mantido até 1889. Estas ordenações davam instruções sobre todo o procedimento cristão que livres e escravos deveriam obedecer. Sobre o batismo, as Constituições instruem que se batizem os “escravos brutos e boças” e também os filhos dos “infiéis”. Porém, os menores de sete anos não devem ser batizados sem a autorização dos pais (CAMPOS, MERLO, 2005, p. 20-21).

6 CONSTITUIÇÕES primeiras do arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, 5º arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho da Sua Magestade: propostas, e aceitas em o Sínodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho do anno de 1707. Lisboa 1719 e Coimbra. 1720. São Paulo: Typographia 2 de dezembro de Antônio Louzada Antunes, 1853.

Aos cativos, o direito ao batismo era garantido, mesmo se o senhor fosse contrário. Porém, ao proprietário do escravo, que era cristão, cabia a obrigação dos ensinamentos da Doutrina Cristã. Era sua obrigação batizar, em no máximo seis meses, os africanos com mais de dez anos. Os com idade menor que essa, deveriam ser batizados com um mês. Aos filhos das cativas, o batismo deveria ser o mesmo dado as outras crianças (SCHWARTZ, 2001, p. 268). As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia garantiam muitos benefícios para aqueles que eram batizados.

34. Causa o Sacramento do Batismo efeitos maravilhosos, porque por ele se perdoam os pecados, assim original, como atuais, ainda que sejam muitos, e mui graves. E o batizado adotado em filho de Deos, e feito herdeiro da Gloria, e do reino do Ceo. Pelo Batismo professa o batizado a Fé Católica, a qual se obriga a guardar; e pode, e deve a isso ser constrangido pelos Ministros da Igreja. E por este Sacramento de tal maneira se abre o Ceo aos batizados, que depois do Batismo recebido morrerem, certamente se salvam, não tendo antes da morte algum pecado mortal (DA VIDE, 1707, Livro I, Título X, p. 13).

A Igreja era a instituição que conseguia se infiltrar em assuntos considerados privados, estabelecendo como deveriam ocorrer as relações entre senhores e escravos. Um desses documentos era o discurso jurídico-teológico escrito pelo padre Manoel Ribeiro da Rocha, em 1758, intitulado de *Etiópe Resgatado, Empenhado, Sustentado, Corregido, Instruído e Libertado*<sup>7</sup>. Tinha como objetivo educar os senhores sobre os tratos que deveriam ser dados aos mesmos. “Os escravos de nosso Arcebispado, e de todo o Brasil são os mais necessitados da Doutrina Cristã, [...] devemos buscar-lhes todos os meios para serem instruídos na Fé” (ROCHA, 1758, p. 244).

7 ROCHA, M; R. Etiópe Resgatado, Empenhado, Sustentado, Corregido, Instruído e Libertado: discurso teológico-jurídico sobre a libertação dos escravos no Brasil (1758). Lisboa: Na Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1758.

Sendo um dos pensadores da escravidão lusitana, Rocha defende a suavização do cativo sem, portanto, propor sua extinção, uma vez que a escravidão era a mão de obra da colônia. Propõem também a libertação tardia dos cativos após um período pedagógico e evangelizador de cativo, onde o escravo aprenderia sobre as doutrinas cristãs. Para o padre Rocha, os senhores deveriam cuidar de seus escravos como se fossem seus filhos.

Na sexta parte de seu discurso, intitulada “Do que se respeita à instrução na Doutrina Cristã”, o teólogo descreve os benefícios do batismo para a vida do cativo, que deixaria de ser escravo do demônio e se tornaria um servo de Deus. Sendo os pais responsáveis por ensinar seus filhos sobre a Doutrina Cristã, cabia igualmente aos senhores ensinar seus cativos com perseverança e paciência, instrução presente também nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. O batismo deveria ser ministrado aos mesmos, que se tornariam membros do Corpo de Cristo e da Igreja Católica, desfrutando de bênçãos na terra e posteriormente no céu (ROCHA, 1758, p. 259).

O batismo ao escravo, tanto adultos, como meninos, he privar estas criaturas de muitos bens espirituais; porque em quanto não são regeneradas para Cristo nas vitas, e falutíferas aguas deste Sacramento, estão prisioneiras em poder do demônio, o qual realmente mora, e assiste nelas; tanto assim, que esta causa, o Sacerdote primeiro que batize, faz os exorcismos à porta da Igreja, mandando imperiosamente ao demônio que saya, e despeje aquela casa. E depois, tanto que a criatura he batizada, entra nela o Espírito Santo, e toda a Santissima Trindade, e a santifica com a sua graça, e lhes infunde os dons, e virtudes concomitantes da mesma graça, e fica filha de Deos, herdeira do Ceo, membro vivo de Christo e da Santa Igreja Catholica esposa sua (ROCHA, 1758, p. 257-258).

Os benefícios do batismo cristão são inúmeros, além de ser um caminho para a inserção do cativo na

sociedade. “A pia batismal é um dos espaços mais loquazes que se possa citar na formação de solidariedade” (ENGEMANN, 2002, p. 133). Apesar disso, a documentação eclesiástica também pode apresentar hipóteses inseguras, uma vez que, em muitos casos, a mesma é extremamente lacunar (AGUIAR, GUEDES, 2016, p. 87-120).

A vida cotidiana colonial e imperial perpassava pela Igreja Católica. Esta extrapolava seus poderes, norteando relações privadas entre senhores e escravos. Controlando os registros civis até 1889. Encontram-se nesses livros inúmeros aspectos da vida cotidiana de livres e cativos. Nos estudos sobre família escrava, oferecem dados sobre a composição das mesmas e de seus laços de solidariedade, através das relações de compadrio, remontando, em certos aspectos, a comunidade cativa. Assim, os estudos com fontes eclesiásticas se apresentam como outra parte importante na reconstrução histórica do passado de livres e cativos e ajudam na reconstrução das teias sociais existentes nas inúmeras comunidades brasileiras.

### A saga por documentos espalhados: o caso de Itapemirim-ES

A história do Espírito Santo, de maneira geral, apresenta inúmeras lacunas. A ausência de fontes, principalmente nos primeiros séculos de colonização, impossibilitam que trabalhos sejam desenvolvidos (MACHADO, 2017, p. 59). Mesmo sendo uma das primeiras capitânicas brasileiras, colonizada por Vasco Fernandes Coutinho em 1535, e considerada a melhor e mais abastada capitania brasileira pelo Governador Geral Tomé de Souza (RIBEIRO, 2012, p.183), a história capixaba é marcada por altos e baixos, e existem períodos inteiros que ainda não foram desbravados por historiadores por falta de fontes.

Assim, instituições como o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo desempenham papel fundamental na reconstrução da história capixaba, uma

vez que representa um dos principais meios de pesquisa para o Espírito Santo. Fundado em 1908, a instituição tem a seguinte missão:

O Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES) tem a missão de realizar a gestão de documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Estadual, bem como tratar os documentos públicos após o cumprimento das razões pelas quais foram gerados. Dentre as principais atividades, previstas em lei, destacam-se: planejar, coordenar e controlar as ações e projetos nas áreas de documentos escritos, audiovisuais e cartográficos; preservar e reproduzir documentos; permitir o acesso rápido e eficaz à informação; prestar atendimento aos consulentes e realizar atividades para a divulgação do acervo por meio da mediação cultural e ações educativas<sup>8</sup>.

Além disso, o Arquivo Público Capixaba recebe documentos de várias instituições para que os mesmos não sejam descartados. Foi o que aconteceu com os inventários, testamentos e outros documentos cartoriais de Itapemirim. O Fórum local recolheu esses documentos dos cartórios e decidiu doá-los para o APEES. Geralmente, documentos cartoriais ficam de posse dos cartórios locais ou dos arquivos judiciários, mas no caso itapemirino trata-se de uma exceção.

Encontrar tais documentos para pesquisa foi uma verdadeira saga, uma vez que não estavam nos cartórios locais. Os mesmos diziam que o Fórum local havia recolhido. Ao entrar em contato com o Fórum, diziam que os documentos foram enviados a Vitória, e por fim conseguiu localizá-los no Arquivo Estadual. Ao todo são 15 caixas de documentos cartoriais, cujo mais antigo é datado de 1836 e os últimos remetem à década de 1920<sup>9</sup>.

8 Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Missão. Disponível em <https://ape.es.gov.br/missao>. Acesso em 24 de setembro de 2018.

9 ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Juízo de Direito da Comarca de Itapemirim. Série Vara de Famílias. 15 caixas.

Como já discutido, inventários *post mortem* e testamentos são fontes riquíssimas para reconstrução da história familiar e também são importantes documentos nos estudos sobre demografia escrava. Principalmente devido à inexistência de documentos oficiais que contem a população capixaba. Itapemirim pode-se considerar privilegiado, pois em 1833 foi realizada a Lista Nominal da População da Vila de Itapemirim<sup>10</sup>. Esse documento traz todos os “fogos” (casas) existentes na Vila, enumerando seus moradores, agregados e escravos.

Infelizmente, essa é a única Lista Nominal encontrada para Itapemirim, o que dificulta comparações e evoluções da população. Outro documento que traz dados demográficos da província capixaba e de Itapemirim são os relatórios dos Presidentes da Província do Espírito Santo<sup>11</sup>. Em muitos relatórios os presidentes provinciais trazem dados referentes à população capixaba, com números gerais. Geralmente, divide-se a população entre livres e cativos e assim pode-se ter uma ideia de como se encontrava a população capixaba no século XIX. Porém, os relatórios não são nominais e trazem a contagem geral dos habitantes da província.

Outra fonte utilizada para coletar dados demográficos são as eclesiásticas. Como já discutido, cabia à Igreja Católica registrar esses momentos. Assim, muitas Paróquias e Cúrias Metropolitanas guardam esses documentos. E a Paróquia Nossa Senhora do Amparo, em Itapemirim, enquadra-se nesse perfil. Ao contrário de outros documentos da região, que se perderam ou estão sem paradeiro, a Paróquia conservou seu arquivo e serve como referência histórica na região.

Não se pode afirmar que todos os livros eclesiásticos do século XIX encontram-se lá. Os registros mais antigos encontrados datam de 1840, porém a Vila foi fundada em 1815, ou seja, existe uma lacuna

10 ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Lista Nominal da População da Vila de Itapemirim, 1833. Fundo Governadoria. Livro 54.

11 ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Vitória. Relatório dos Presidentes da Província. Disponível em <https://ape.es.gov.br/relatorios-e-mensagens-2>. Acesso em 24 de setembro de 2018.

de 25 anos nos registros. Mas ainda assim, os mesmos suprem a ausência de outras fontes. São 19 livros que trazem registros do período imperial e foram divididos entre registros de livres e escravos, sendo três livros de batismo e um de óbito destinado exclusivamente para os escravos; três livros de casamento, possivelmente com registros de livres e cativos; dez livros de batismo e dois livros de óbito de pessoas livres<sup>12</sup>. Até agora foram catalogados apenas os livros referentes ao batismo de cativos.

O conjunto de documentos descritos aqui constituem fontes fundamentais para recompor a sociedade itapemerinense no século XIX. Apesar das inúmeras lacunas, as fontes até aqui encontradas e catalogadas revelam detalhes de uma sociedade importante para a província capixaba. Itapemirim, durante o Oitocentos, foi responsável por grande parte da produção e exportação de açúcar e café da província (MACHADO, 2017, p. 63).

Oliveira (2008, p. 354), importante historiador capixaba, classifica a economia cafeeira, consolidada a partir de 1850, como o “início de uma nova era”, e a sociedade de Itapemirim está diretamente ligada a essa economia, seja como produtora, até 1856<sup>13</sup>, e como principal porto exportador durante todo o Oitocentos (MORENO, 2016, p. 86). Além disso, o litoral itapemerinense recebeu quantitativo de escravos oriundos do tráfico internacional. Segundo Pereira (2013, p. 2), na região compreendida entre o norte da província do Rio de Janeiro e o sul da província do Espírito Santo as tentativas de desembarque continuaram por alguns anos após 1850.

Fontes relatam, que após a data oficial do fim do tráfico, entraram no Brasil cerca de 8.812 africanos no litoral<sup>14</sup>, e boa parte desses cativos podem ter

chegado pelo sul do Espírito Santo. Muitas correspondências entre autoridades provinciais e da Corte trazem denúncias sobre a permanência do litoral sul no tráfico ilegal de almas<sup>15</sup>.

Assim, os documentos e arquivos citados nesse trabalho são de fundamental importância para a história provincial, uma vez que trazem informações políticas, econômicas e sociais sobre regiões capixabas, destaque aqui para Itapemirim. Muitos documentos presentes no Arquivo Público do Estado do Espírito Santo e no Arquivo da Paróquia de Itapemirim ainda não foram analisados, portanto, alguns detalhes sobre a história dessa região podem surgir. É importante destacar que esses arquivos são de fundamental importância para os trabalhos que vem sendo desenvolvidos por esta que vos escreve e por outros pesquisadores.

### Considerações finais

O presente artigo quis demonstrar a importância dos documentos cartoriais e eclesiásticos para pesquisas desenvolvidas no campo da História Social. Destaque aqui para o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, que recebeu um conjunto de inventários *post mortem* e testamentos oriundos de Itapemirim referentes ao século XIX e início do século XX. Apesar de não se tratar de documentos de sua competência, a instituição decidiu recolher os mesmos para que fossem preservados e servissem de fonte de pesquisa para historiadores e outros profissionais.

No APEES também estão outros documentos importantes para estudos demográficos sobre Itapemirim, com destaque para a Lista Nominal da População da Vila de Itapemirim de 1833. Além disso, os Relatórios dos Presidentes da Província, outra fonte importante de pesquisa, encontram-se digitalizados e disponíveis no site da instituição. Outros documen-

tos como as denúncias referentes à permanência no tráfico ilegal de escravos também estão em posse desta instituição. Muitas outras fontes sobre Itapemirim encontram-se no APEES, mas ainda não foram devidamente analisadas.

Outro arquivo fundamental para a reconstrução da sociedade itapemerinense é o da Paróquia Nossa Senhora do Amparo, que guarda livros de batismo, casamento e óbito, de livres e escravos, desde a década de 1840. Como discutido, os documentos paroquiais são fontes riquíssimas de informações sobre o Brasil, tanto no período colonial quanto no imperial. Por conta disso, a preservação dos livros pela Paróquia de Itapemirim demonstra a importância que essa igreja dá aos seus registros históricos, entendendo seu papel de destaque nessa sociedade.

Esse trabalho baseou-se na pesquisa de mestrado realizada pela autora que, como já descrito, tem se debruçado a encontrar fontes que remetam a famílias cativas em Itapemirim. A saga para ter acesso aos documentos foi árdua. Portanto, reservo esse espaço para agradecer ao historiador do Arquivo Público, Tiago Alves, que localizou os inventários e os disponibilizou à pesquisa, além dos outros funcionários da instituição que sempre foram solícitos em atender as necessidades da pesquisadora. Também agradeço a minha tia, Ana Maura do Rosário Machado, que fez a ponte entre mim e o Padre responsável pela Paróquia Nossa Senhora do Amparo, José Carlos Ferreira da Silva, que não só me autorizou o estudo como abriu o arquivo para que eu pudesse identificar os livros que poderiam ser úteis.

Portanto, ressaltar a importância das intuições que preservam documentos, sejam elas públicas, particulares ou eclesiásticas, é fundamental para o desenvolvimento de inúmeras pesquisas históricas. Infelizmente, muitos documentos foram perdidos ao longo dos séculos e lacunas existem em muitos campos historiográficos, seja no Brasil ou em outros países. Ainda assim, as fontes que existem precisam ser preservadas para que, no futuro, outras gerações encontrem nelas as informações necessárias para se entender melhor o passado.

### Referências bibliográficas

- ARAÚJO, M. L. V. *Contribuição metodológica para a pesquisa historiográfica com os testamentos*. Disponível em: <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao06/materia01/texto01.pdf>. Acesso em 21 de julho de 2018.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Fundo Juízo de Direito da Comarca de Itapemirim. Série Vara de Famílias. 15 caixas*.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Lista Nominal da População da Vila de Itapemirim, 1833. Fundo Governadoria. Livro 54*.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Missão*. Disponível em <https://ape.es.gov.br/missao>. Acesso em 24 de setembro de 2018.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Vitória. *Relatório dos Presidentes da Província*. Disponível em <https://ape.es.gov.br/relatorios-e-mensagens-2>. Acesso em 24 de setembro de 2018.
- ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. *Série Accioli, livro 66. (manuscritos)*.
- CALDERON, W. R. et al. *O processo de gestão documental e da informação arquivística no ambiente universitário*. In.: *Ci. Inf. Brasília*, v. 33, n. 3, p.97-104, set./dez. 2004.
- CAMPOS, A. P. e MERLO, P. M. S. Sob as bençãos da Igreja: o casamento de escravos na legislação brasileira. *TOPOI*, v. 6, n. 11, 2005, p. 327-361.
- CASTRO, C. *Pesquisando em Arquivos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2008.
- CASTRO, H. M. M. *Laços de Família e Direitos no Final da Escravidão*. IN: NOVAIS, F. A. (coord.), ALENCASTRO, L. F. (org.) *História da Vida Privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- CONSTITUIÇÕES primeiras do arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, 5º arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho da Sua Majestade: propostas, e aceitas em o Sínodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho do anno de 1707. Lisboa 1719 e Coimbra. 1720. São Paulo: Typographia 2 de dezembro de Antônio Louzada Antunes, 1853.
- COSTA, C. L. Intimidade versus Interesse Público: a Problemática dos Arquivos. In.: *Estudos Históricos*, 1998, n. 21.
- ENGEMANN, C. *Os Servos de Santo Inácio a Serviço do Imperador: Demografia e Relações Sociais entre a Escravidão da Fazenda Real de Santa Cruz, RJ (1790-1820)*. Dissertação (Mestrado em História Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2002.
- FARIA, S. C. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: 1998.
- FURTADO, J. F. A morte como testamento da vida. In.: PINSKY, C. B.; LUCA, T. R. (org.) *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p.93-118. FURTADO, J. F. Família e relações de gênero no Tejuco: o caso de Chica da Silva. In: *Varia Historia*. Belo Horizonte, n. 24, jan/01, p. 33-74.

12 PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO AMPARO. Arquivo Eclesiástico, Itapemirim, 1840-1889.

13 O Decreto Provincial nº 11, de 16/07/1856 cria a freguesia de São Pedro das Cachoeiras do Itapemirim, que estava subordinada a Itapemirim até que foi elevada à categoria de Vila, pelo Decreto Provincial nº 11, de 23/11/1864.

14 Disponível em <http://www.slavevoyages.org>. Acesso em 24 de no-

vembro de 2017.

15 Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Série Accioli, livro 66. (manuscritos).

- FURTADO, J. F. (org.) *O Testamento de Martim Afonso Pimentel e de Dona Ana Pimentel no Acervo do Setor de Obras Raras da UFGM*. Belo Horizonte: Editora UFGM, 2015.
- GUEDES, R.; FRAGOSO, J. (org.). *História Social em registros paroquiais: (Sul-Sudeste do Brasil, séculos XVIII-XIX)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.
- GUEDES, R.; RODRIGUES, C.; WANDERLEY, M. R. *Últimas Vontades: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XVII e XVIII)*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2015.
- MACHADO, L. S. *A Formação em História do Espírito Santo e História Local: Desafios e Carências da Formação Acadêmica e Continuada*. In.: GOBBO, A. BIEGING, P. BUSARELLO, R. I. (org.) *Novas narrativas para o ensino-aprendizagem*. São Paulo: Pimenta Cultural, 2017.
- MACHADO, L. S. *O Contrabando de escravos em Itapemirim após 1850: resistência ao cumprimento da lei*. In.: *Revista do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2017. Ano. 1, n. 2. (jul./dez. 2017).
- MAGALHÃES, B. R. Inventários e Sequestros: Fontes para a História Social. In: *Revista do Departamento de História*. 9, 1989, p.31. Disponível em ([https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572771593c44d8676a059f47/1462202714544/3\\_Magalhaes%2C+Beatriz+Ricardina+de.pdf](https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572771593c44d8676a059f47/1462202714544/3_Magalhaes%2C+Beatriz+Ricardina+de.pdf)). Acesso em 21 de julho de 2018.
- MIRANDA, A. C. C. As últimas vontades: considerações sobre o testamento de Maria Machado Pereira, preta forra - Vila de Pitangui (1777). In.: *Fontes*. n. 4. 2016/1. p. 71-78. Disponível em: <http://www.revistadefontes.unifesp.br/wp-content/uploads/2017/04/fonteso4de71a78.pdf>. Acesso em 21 de julho de 2018.
- MORENO, L. *Itapemirim: como tudo começou*. Serra-ES: Formar, 2016.
- OLIVEIRA, J. T. *Historia do Estado do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2008.
- Os Testamentos e a História da Família*. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/3364/1/testamentos.pdf>. Acesso em 21 de julho de 2018.
- PAIVA, E. F. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do Século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte PPGH-UFGM, 2009.
- PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO AMPARO. *Arquivo Eclesiástico*, Itapemirim, 1840-1889.
- PEREIRA, W. L. C. M. *Tráfico Ilegal de Africanos ao Sul da Província do Espírito Santo, depois da Lei de 1850*. 6º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Florianópolis:SC, 15-18 de Maio de 2013. Disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos.6/walterpereira.pdf>.
- REIS, L. O arquivo e arquivística evolução histórica. In.: *Biblios*. Ano 7, n. 24, abri-jun-2006.
- RIBEIRO, L. C. M. *Modos de Ver (1534-1643): o governo da capitania do Espírito Santo na sua/ primeira centúria*. In: BITTENCOURT, G., RIBEIRO, L. C. M. (org.). *Espírito Santo: um painel da nossa história II*. Vitória-ES: Secult, 2012, p.171-200.
- SCHWARTZ, S. B. *Escravos, Roceiros e Rebeldes*. Bauru-SP: EDUSC, 2001.
- SILVA, A. F. da. O uso dos testamentos como fontes para a produção do conhecimento histórico. In: *Anais do XVI Encontro Regional de História da Anpuh-Rio: Saberes e práticas científicas*. 2014, p.1-10. Disponível em: [http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400163550\\_ARQUIVO\\_TextoCompleto-AryanneFaustinadaSilva.pdf](http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400163550_ARQUIVO_TextoCompleto-AryanneFaustinadaSilva.pdf). Acesso em 21 de julho de 2018
- ROCHA, M; R. *Etiópe Resgatado, Empenhado, Sustentado, Corregido, Instruído e Libertado: discurso teológico-jurídico sobre a libertação dos escravos no Brasil (1758)*. Lisboa: Na Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1758.
- TEIXEIRA, A. B. Inventários *post-mortem*: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural. In: *Mal Estar e Sociedade*. Ano V, n. 8. Barbacena: jan/jun. 2012, p. 63-83. Disponível em: <http://revista.uemg.br/index.php/malestar/article/view/187/189>. Acesso em 21 de julho de 2018.

Recebido em: 24/09/2018

Aprovado em: 31/01/2019